

## ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE NORTE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

### EDITAL

#### 2ª Fase

Abertura de candidaturas aos Cursos de Pós-Graduação:

- [CUIDADOS INTENSIVOS E EMERGÊNCIA](#) \*
- [ENFERMAGEM DO TRABALHO](#) \*
- [SUPERVISÃO CLÍNICA](#) \*

\* acreditadas pela Ordem dos Enfermeiros

Torna-se pública a abertura de **2ª Fase** de concurso para admissão de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação acima referidos, adiante designado por curso(s), da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, para o ano letivo **2022/2023**.

#### 1. Cursos/Vagas

CURSO	VAGAS
Cuidados Intensivos e Emergência	15
Enfermagem do Trabalho	17
Supervisão Clínica	22

2. A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico disponível na internet [www.essnortecvp.pt](http://www.essnortecvp.pt), instruídas com os seguintes documentos comprovativos: Documento de identificação civil ou equivalente legal; Documento de identificação fiscal; Declaração de Validação do Exercício Profissional (quando aplicável) disponível em <https://balcaounico.ordemenfermeiros.pt> e os comprovativos solicitados nos critérios de seriação do candidato (Modelo Q229-0), concretamente, classificação do curso de licenciatura ou do equivalente legal; classificação de outros cursos de pós-graduação ou de pós-licenciatura de especialização em enfermagem; outros cursos conferentes de grau; atividade científica (últimos 5 anos à data da candidatura) e tempo de serviço.

3. Poderão ainda candidatar-se os detentores de currículos escolar, científico ou profissional que sejam reconhecidos, pelo júri nomeado pelo Conselho Técnico-Científico, como atestando a capacidade para a realização do curso.

4. O Júri dos concursos poderá solicitar outros documentos que venham a considerar necessários.

5. O Júri procederá à seriação dos candidatos, de acordo com os critérios de seriação definidos no modelo Q229-0 e disponíveis em [www.essnortecvp.pt](http://www.essnortecvp.pt).

6. Os prazos para candidatura, para afixação dos resultados de seriação dos candidatos, para a reclamação e para a inscrição e matrícula, são os que constam no quadro seguinte:

ETAPAS	CALENDÁRIO
Apresentação da candidatura <i>online</i>	30/05 a 30/06/2022
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à inscrição e matrícula	14/07/2022
Apresentação das reclamações	14 a 18/07/2022
Decisão sobre as reclamações	21/07/2022
Formalização da inscrição e matrícula <i>online</i>	21 a 26/07/2022
Pedidos de creditação da formação académica	26/07 a 17/08/2022

*Estas datas podem ficar sujeitas a eventuais alterações, sendo divulgadas no portal institucional da Escola.*

7. A rejeição liminar de candidatura poderá ocorrer quando o candidato:

- Não entregue documentação mencionada no ponto 2 deste edital;
- Não reúna as condições de acesso e ingresso;
- Não proceda ao pagamento da taxa de candidatura (exceto nas condições aplicáveis);
- Apresente candidatura fora do prazo fixado;
- Preste falsas declarações.

8. Do resultado final da candidatura podem os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, para o e-mail [secretaria@essnortecvp.pt](mailto:secretaria@essnortecvp.pt), dentro do prazo estipulado no ponto 6 deste edital.

9. Após a 2ª fase de candidaturas pode seguir-se uma outra fase destinada a ocupar vagas eventualmente sobranes, caso as vagas da 2ª fase não sejam totalmente preenchidas.

10. Os cursos terão início na data e decorrerão no horário a seguir mencionado:

Início: **07 de outubro de 2022**

Horário: dois dias por semana; sextas-feiras, das 16h00 às 22h00, e aos sábados, das 09h00 às 18h00, habitualmente de 15 em 15 dias.

11. Apenas se garante a abertura do curso se o número de matrículas for igual ou superior a 15 (quinze).

12. A matrícula e a inscrição são efetuadas através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico disponível em [www.essnortecvp.pt](http://www.essnortecvp.pt).

13. Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível em [www.essnortecvp.pt](http://www.essnortecvp.pt).

Oliveira de Azeméis, 27 de maio de 2022

O Presidente do Conselho de Direção

Prof. Doutor Henrique Pereira